



TERMO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 574/2025

PROCESSO Nº 627/2025

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de mão de obra para manutenção e reparo dos veículos Amarok Placa IXI 0241, Ambulância Placa IZT 8H38 e Van Sprinter Placa JAJ 3E31 da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Contratada:

Gustavo Jose Facco

CNPJ: 18.104.011/0001-87

Endereço: Rua Dom Antonio Reis, nº 786, Bairro Térreo, Nova Palma/RS

Valor Total R\$: R\$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais);

Valor Peças: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais);

Valor Mão de Obra: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o conserto do objeto, mediante aprovação e apresentação da Nota Fiscal.

Prazo de Execução/local: O conserto do veículo deverá ser feito na sede da empresa contratada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após autorização da responsável.

Dotação Orçamentária:

Atividade	Fonte	Despesa
2.042	2600	3.3.90.30.39 (5236)
2.042	1600	3.3.90.39.19 (895)

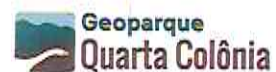
Justificativa

CONSIDERANDO a necessidade de atender o objeto, levando em consideração o descrito no Termo de Formalização da Demanda, Estudo Técnico e Termo de Referência, devidamente fundamentado e justificado;

CONSIDERANDO que o artigo 75, incisos I da Lei nº 14.133/2021 possibilita a Dispensa de Licitação por Limite, portanto, a aquisição do objeto em questão e;

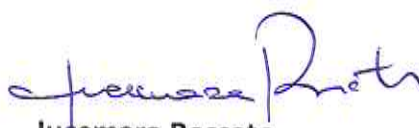


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PALMA



BASEANDO o Fundamento Legal, emitimos o presente Termo.

Nova Palma, RS, em 07 de outubro de 2025.


Juçemara Rossato
Prefeita Municipal